



**INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A  
SAÚDE DE PALMEIRA**  
Criado pela Lei Municipal n.º 2.516 de 21/12/2006  
**PALMEIRA - PR**

**Portaria n.º 050 de 09/01/2019**

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto Municipal de Assistência a Saúde de Palmeira — IMASP, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as que lhe foram conferidas pela Lei Municipal n.º 2.516 de 21/12/2006, em seu artigo 24, assim como o orientado em Nota Técnica Atuarial, considerando a necessidade da manutenção do Equilíbrio Econômico e Financeiro do Plano de Benefícios ofertado pelo Instituto,

RESOLVE:

1. Disciplinar a valoração máxima de referência para a cobrança de Custo Hospitalar (Taxas e Diárias), conforme Tabelas abaixo:

**1.1 DIÁRIAS**

<b>CÓDIGO</b>	<b>SERVIÇO</b>	<b>UNID. MED.</b>	<b>VALOR</b>
80016014	Aposento Coletivo c/ 2 Leitos c/ Banheiro	Diária	R\$ 125,80
80017010	Unidade de Terapia Intensiva	Diária	R\$ 593,30
80017029	UTI Neonatal	Diária	R\$ 593,30
80012035	Berçário Patológico (UCI NEO NATAL)	Diária	R\$ 244,00

**1.2 CENTRO CIRÚRGICO**

<b>CÓDIGO</b>	<b>SERVIÇO</b>	<b>UNID. MED.</b>	<b>VALOR</b>
80021018	Taxa de Sala Porte 1 (Até 1 hora)	Uso	R\$ 179,30
80021026	Taxa de Sala Porte 2 (De 1 a 2 horas)	Uso	R\$ 358,30
80021034	Taxa de Sala Porte 3 (De 2 a 3 horas)	Uso	R\$ 537,50
80021042	Taxa de Sala Porte 4 (De 3 a 4 horas)	Uso	R\$ 716,50
80021050	Taxa de sala Porte 5 (De 4 a 5 horas)	Uso	R\$ 895,10
80021069	Taxa de Sala Porte 6 (De 5 a 6 horas)	Uso	R\$ 1.074,80
80021077	Taxa de Sala Porte 7 (Acima de 6 horas)	Uso	R\$ 1.253,90
80022006	Taxa de Sala de Recuperação pós anestésica	Uso	R\$ 60,30

**1.3 TAXAS DE SALA**

<b>CÓDIGO</b>	<b>SERVIÇO</b>	<b>UNID. MED.</b>	<b>VALOR</b>
80031609	Taxa de Sala de Observação - Dia - Até 06 Horas	Diária	R\$ 26,80
81011733	Taxa de Sala Hemodinâmica	Uso	R\$ 374,40
80031307	Taxa de Sala de Gesso	Uso	R\$ 14,30
81015976	Taxa de Sala Ambulatorial I	Uso	R\$ 26,70
81012055	Taxa de Sala Ambulatorial II	Uso	R\$ 34,20
	Taxa de Sala Endoscopia	Uso	R\$ 34,20
	Taxa de Sala Colonoscopia	Uso	R\$ 34,20

**1.4 GASOTERAPIA**

<b>CÓDIGO</b>	<b>SERVIÇO</b>	<b>UNID. MED.</b>	<b>VALOR</b>
80061001	Ar Comprimido em Qualquer Setor- Hora	Hora	R\$ 5,40
80061109	Gas Carbonico Para Exames	Hora	R\$ 27,20
92010015	Oxigênio 10 L/MIN	Hora	R\$ 12,22
92010016	Oxigênio 15 L/MIN	Hora	R\$ 18,27
92010010	Oxigênio 2 L/MIN	Hora	R\$ 2,44
92010014	Oxigênio 3 L/MIN	Hora	R\$ 3,61
92010011	Oxigênio 6 L/MIN	Hora	R\$ 7,22
80061508	Protóxido de Azoto (óxido Nitroso) -	Hora	R\$ 27,20
86012720	Nebulização	sessão	R\$ 6,80



**INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A  
SAÚDE DE PALMEIRA**  
Criado pela Lei Municipal n.º 2.516 de 21/12/2006  
**PALMEIRA - PR**

**1.5 TAXA DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**

<b>CÓDIGO</b>	<b>SERVIÇO</b>	<b>UNID.MED.</b>	<b>VALOR</b>
80051111	Vídeo Artroscópio Diagnóstico	Uso	R\$ 32,80
80051529	Bomba de Circulação Extra Corporea	Uso	R\$ 46,07
80052037	Capnógrafo	Uso	R\$ 12,40
80052509	Dermátomo	Uso	R\$ 1,35
80052517	Desfibrilador (quando utilizado fora CTI e C.Cirúrgico)	Uso	R\$ 4,00
80052630	Vídeo Endoscópio Urológico Cirúrgico	sessão	R\$ 306,00
80052827	Fototerapia	Diária	R\$ 3,50
80054439	Incubadora - Dia	Diária	R\$ 12,70
80053122	Intensificador de Imagem	Uso	R\$ 164,60
80053343	Taxa De Monitor / Monitorização	Diária	R\$ 19,60
81005398	Respirador Volumétrico	USO	R\$ 88,40
	Respirador Takaoka	Dia	R\$ 63,80
80053190	Vídeo Laparoscópio Cirúrgico	Uso	R\$ 306,00
80053025	Vídeo Histeroscópio Cirúrgico	sessão	R\$ 306,00
80053017	Vídeo Histeroscópio diagnóstico		R\$ 32,80
81034377	Marcapasso Temporário		R\$ 36,55
81030550	Bomba de Infusão	Dia	R\$ 11,00

**1.6 SERVIÇOS HOSPITALARES**

<b>CÓDIGO</b>	<b>SERVIÇO</b>	<b>UNID. MED.</b>	<b>VALOR</b>
80041094	Aspiração Contínua	Sessão	<b>R\$ 5,30</b>
	Aspiração Não Contínua	Sessão	<b>R\$ 2,95</b>

**1.7 REMOÇÃO DE PACIENTE INTERNADO (Transferências/Realização de Exames)**

<b>CÓDIGO</b>	<b>SERVIÇO</b>	<b>UNID. MED.</b>	<b>VALOR</b>
	Transporte de Ambulância	Uso	<b>R\$ 230,00</b>
	KM rodado de Ambulância	KM	<b>R\$ 5,00</b>

2. Fica expressamente revogada a Portaria 031 de 31/08/2016.
3. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Fevereiro de 2019.

Comunique-se, registre-se e publique-se

Sede do IMASP, Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 09 de Janeiro de 2019

**Olair de Jesus Freitas**  
**Presidente**  
**Conselho Administrativo**